



ESCLARECIMENTO 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - UASG 926482

Segue abaixo pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico:

1. Alusivo à planilha de custos: será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

A Planilha de custos deverá ser apresentada juntamente com a proposta.

Deverá ser apresentada por todos juntamente com os documentos de habilitação.

2. Qual a convenção a ser utilizada para definir os salários dos funcionários?

A convenção que deverá ser utilizada é CCT SINDEAC X SEAC – Asseio e Conservação 2024/2024, conforme Anexo VI.

3. Qual alíquota de ISS é aplicada ao serviço licitado?

O CAU/MG não tem uma legislação específica que define sobre a alíquota de retenção de ISS, assim como temos para os tributos federais (IN 1234/2012).

Sendo assim, o prestador deve seguir a legislação do seu município.

4. Existe transporte público na cidade? Se sim, qual o valor da passagem?

Sim existe.

O valor da passagem das linhas perimetrais, radiais, semi-expressas, diametrais, troncais e Move é de R\$5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) e do Metrô R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos).

5. O vencedor do certame ou mesmo a empresa classificada deverá apresentar planilha de composição de custo? Se sim, existe algum modelo?

Conforme subitem 5.11.1 do Anexo I – Termo de Referência: “Para o dimensionamento da proposta a licitante deverá elaborar as Planilhas de Custos e Formação de Preços, com o custo mensal e anual, para o cargo profissional definido neste instrumento, em conformidade com o modelo contido no Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, totalizando por 12 (doze) meses – conforme Modelo de Proposta” (vide Anexo V do Edital).

6. A forma de pagamento será em conta vinculada?

Não.

7. A visita técnica é obrigatória ou facultativa?

Nos termos previstos no edital, a vistoria é facultativa (Item 4.3 do Anexo I – Termo de Referência)

8. Existe garantia de contratação?

Será exigida garantia da contratação conforme descrito em itens específicos dos anexos do Edital.



9. A documentação deverá ser anexada antes?

Correto, conforme Item 3 do Edital: “3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”.

10. A licitação será por lote ou pelo valor global?

Conforme Edital e Anexos, a licitação será pelo **valor total do item** (valor global).

11. Qual a quantidade mínima de mão de obra por cargo?

Serão contratadas 02 prestadoras de serviços.

12. Será necessário a admissão de algum encarregado?

A CONTRATADA deverá indicar um preposto para intermediar os contatos técnicos e outros assuntos relacionados com a prestação dos serviços.

13. A forma de disputa será na modalidade aberta ou aberta/fechada?

O modo de disputa será “Aberto”, conforme informado no Edital.

14. Deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

Não há incidência de atividades insalubres.